



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense**

**DECLARAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE – EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS
OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS Nº 01/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 9.373/2018, autoriza a doação do lote 04 relativo ao edital de doação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis nº 01/2019 ao Instituto Nova Ágora de Cidadania, haja vista que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público em questão foi a única a se habilitar ao edital e comprovou o interesse social na doação através do formulário de requisição de lotes – anexo II do referido edital.

Niterói, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR DA UFF

Fabio Barboza Passos
Vice-Reitor da UFF
Portaria nº 62.493 de 27/11/2018